

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 051/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 714.490,11 (setecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp.- exercício anterior, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), da Fonte 300001 -Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, no valor de R\$ 2.286,40 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e da Fonte - 300498 - Assistência Farmacêutica - Outros Componentes - exercício anterior, no valor de R\$ 362.203,71 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 março 1920
DE Nº 1800
UMUARAMA 10 1 13 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 06/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	300001	R\$ 2.286,40
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 150.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 100.000,00
10.303.0026.1.174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300498	R\$ 113.274,04
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300498	R\$ 124.464,35
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	300498	R\$ 124.465,32
TOTAL GERAL				R\$ 714.490,11
TOTAL GERAL				714.490,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 051 DE 06/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Assistência Farmacêutica - Outros Componentes - exercício anterior	413.254,71	51.051,00	300498	362.203,71
Valor utilizado pelo Decreto n° 051/2020			300498	362.203,71
Saldo atual			300498	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp.- exercício anterior	1.366.976,32	898.194,08	303	468.782,24
Valor utilizado pelo Decreto n° 051/2020			303	350.000,00
Saldo atual			303	118.782,24

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				N° Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	1.901.000,02	1.909.117,52	372.411,37	300001	364.293,87
Valor utilizado pelo Decreto n° 051/2020				300001	2.286,40
Saldo atual				300001	362.007,47